

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

# PROJETO DE LEI Nº 057/22

DENOMINA DE RUA GIOVANA AQUINO  
NEGREIROS, A RUA PROJETADA, NA  
COMUNIDADE DE GANGORRA, NO MUNICÍPIO  
DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*Maria da Conceição G. Teixeira*

Maria da Conceição Gomes Teixeira

- Vereadora -

## DESPACHO

DESPACHO O PRESENTE MATERIAL PARA  
ARRECIALAO EVOTASÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

16/11/2022

Adeilton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR  
UNANIMIDADE SESSÕES EM

15/11/2022

Adeilton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR  
2/3 SESSÕES EM

23/11/2022

Adeilton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

DESPACHO

A COMISSÃO DA CCJ

PARA NO PRAZO LEGAL SE  
PRONUNCIAR A RESPEITO

EM 09/11/2022

Adeilton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

SECRETARIA

RECEBIDO EM 08/11/22

AS 10:00h

POR SM



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN  
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI 057/22

*DENOMINA DE RUA GIOVANA AQUINO  
NEGREIROS, A RUA PROJETADA, NA  
COMUNIDADE DE GANGORRA, NO MUNICÍPIO  
DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

**Art. 1º** - Denomina de **Rua Giovana Aquino Negreiros**, a rua projetada com início na RN 013, próximo ao “Bar do Juazeiro” com seu término defronte a residência do Sr. Genildo, na Comunidade de Gangorra, neste município.

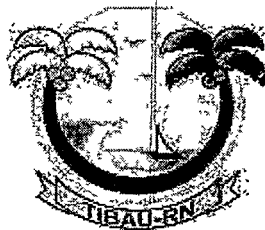
**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,  
Em , 08 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Maria da Conceição Gomes Teixeira  
- Vereadora -

Justificativa em Plenário:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU**  
**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças**

**BIOGRAFIA**

Giovana Aquino Negreiros, in-memorian, nasceu em 13 de março de 1969, no Município de Catolé do Rocha-PB, e faleceu em 24/04/2016.

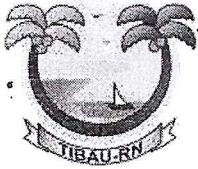
D. Giovana, era casada com o Senhor Itamar Negreiros, com esta comunhão gerou filhos: Raquel Aquino Negreiros e Rafaela Aquino Negreiros, sendo abençoados com 2 netos; Kauã. Victor Albuquerque Negreiros e Maria Júlia Albuquerque Negreiros.

D. Giovana era muito prestativa e querida por todos os que o conviviam amigos e familiares, boa esposa e mulher trabalhadora.

Por este solicito aos nobres colegas Vereadores à denominação deste logradouro, e já agradeço à família pela oportunidade da homenagem.

---

Maria da Conceição Gomes Teixeira  
- Vereadora -



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças  
Rua da Lagosta, 68 – centro – cep 59678-000 – Tibau-RN  
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Ao(s) PL nº. abaixo citado:

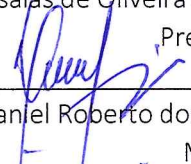
**PL nº 057/2022 - DENOMINA DE RUA GIOVANA AQUINO NEGREIROS, A RUA PROJETADA, NA COMUNIDADE DE GANGORRA, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereadora, Maria da Conceição Gomes Teixeira.**

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

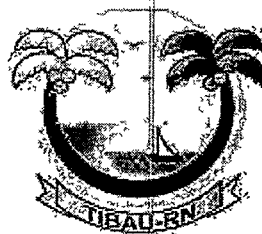
A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 16 de novembro de 2022, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Tibau-RN, 16 de novembro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Isaias de Oliveira Ferreira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Daniel Roberto dos Santos  
Membro

\_\_\_\_\_  
Juscelzo Rodrigues Rebouças  
Relator



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

LEI \_\_\_\_/\_\_\_\_

**DENOMINA DE RUA GIOVANA AQUINO  
NEGREIROS, A RUA PROJETADA, NA  
COMUNIDADE DE GANGORRA, NO MUNICÍPIO  
DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

**Art. 1º** - Denomina de **Rua Giovana Aquino Negreiros**, a rua projetada com início na RN 013, próximo ao “Bar do Juazeiro” com seu término defronte a residência do Sr. Genildo, na Comunidade de Gangorra, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau/RN, de

de 2022.

**Lidiane Marques de Costa  
PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças \*

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

# PROJETO DE LEI Nº 057/22

*DENOMINA DE RUA GIOVANA AQUINO  
NEGREIROS, A RUA PROJETADA, NA  
COMUNIDADE DE GANGORRA, NO MUNICÍPIO  
DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Maria da Conceição Gomes Teixeira  
- Vereadora -

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
DESPACHO  
A COMISSÃO DA CCJ  
PARA NO PRAZO LEGAL SE  
PRONUNCIAR A RESPEITO  
EM 09/11/2022

Adeilton Teixeira de Oliveira  
PRESIDENTE

SECRETARIA  
RECEBIDO EM 08/11/22  
AS 10:00h  
POR [Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN  
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI 057/22

*DENOMINA DE RUA GIOVANA AQUINO  
NEGREIROS, A RUA PROJETADA, NA  
COMUNIDADE DE GANGORRA, NO MUNICÍPIO  
DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

**Art. 1º** - Denomina de **Rua Giovana Aquino Negreiros**, a rua projetada com início na RN 013, próximo ao “Bar do Juazeiro” com seu término defronte a residência do Sr. Genildo, na Comunidade de Gangorra, neste município.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

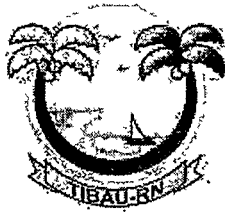
**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco,  
Em , 08 de novembro de 2022.

---

Maria da Conceição Gomes Teixeira  
- Vereadora -

Justificativa em Plenário:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU  
Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN  
Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

## BIOGRAFIA

Giovana Aquino Negreiros, in-memoriam, nasceu em 13 de março de 1969, no Município de Catolé do Rocha-PB, e faleceu em 24/04/2016.

D. Giovana, era casada com o Senhor Itamar Negreiros, com esta comunhão gerou filhos: Raquel Aquino Negreiros e Rafaela Aquino Negreiros, sendo abençoados com 2 netos; Kátia Victor Albuquerque Negreiros e Maria Júlia Albuquerque Negreiros.

D. Giovana era muito prestativa e querida por todos os que o conviviam amigos e familiares, boa esposa e mulher trabalhadora.

Por este solicito aos nobres colegas Vereadores à denominação deste logradouro, e já agradeço à família pela oportunidade da homenagem.

---

Maria da Conceição Gomes Teixeira  
- Vereadora -